



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

2ª Reunião da Comissão Permanente de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança
CPA/EIV realizada no dia 10 de junho de 2019

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - CPA-EIV.

1 Às nove horas do dia dez do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, no SCS, Quadra 06,
2 Bloco A, Lotes 13/14, 2º Andar, Sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento
3 Urbano e Habitação do Distrito Federal-SEDUH, foi aberta a Segunda Reunião da Comissão
4 Permanente de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – CPA/EIV, pelo
5 Subsecretário da Secretaria de Planejamento de Política Urbana, Senhor Vicente Correia Lima
6 Neto, e contando com a presença dos membros representantes do Poder Público, com direito a
7 voz e voto, e da Sociedade Civil com direito somente a voz, relacionados ao final desta Ata,
8 para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Abertura dos
9 trabalhos: 1.1. Informes gerais; 2. Análise dos estudos: 2.1. Café do Sítio (00390-
10 00001634/2019-33), Definição das áreas de influência; 2.2. UNIPLAN (00390-
11 00008864/2017-61), Definição das áreas de influência; 2.3. Saga Malls (00390-
12 00002627/2018-78), Apresentação: Geológica, Análise do estudo recebido; 2.4. Praça Capital
13 (00390-00007593/2017-27), Apresentação: Geológica, Análise da proposta do interessado; 2.5.
14 Park Premium (00390-00008042/2017-81), Apresentação: Análise do estudo de tráfego; 2.6.
15 Orion Office Residence Mall (00390-00001038/2018-72), Apresentação: Análise do estudo de
16 tráfego. Seguiu ao Item 1. Abertura dos trabalhos: O Senhor **Vicente Correia Lima Neto** deu
17 por aberta a sessão, saudando a todos. Prosseguiu ao Subitem 1.1. Informes gerais: Deu posse
18 na qualidade de membro titular do IBRAM - Instituto Brasília Ambiental, a Senhora Karine
19 Karen Martins Santos Campos. Passou imediatamente ao Item e Subitem 2. Análise dos
20 estudos: 2.1. Café do Sítio (00390-00001634/2019-33), Definição das áreas de influência:
21 Explicitou que a primeira reunião seria mais técnica de análises e de apresentação dos estudos
22 por parte dos interessados, acrescentou que haviam quatro EIVs com complementações de
23 exigência da CPA de 2018 na pauta. O Senhor **Adriano Bueno Machado**, arquiteto
24 responsável pelo EIV do Complexo Comercial de Sobradinho, na Área Especial Indústria 2,
25 Lotes 1 a 5, no Setor de Áreas Isoladas de Sobradinho. Deu início a explicação, com a
26 localização na região Norte, com uma área somada dos cinco lotes de 50 mil metros quadrados,

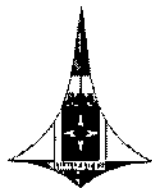


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

2ª Reunião da Comissão Permanente de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança
CPA/EIV realizada no dia 10 de junho de 2019

27 junto à BR 020. Explicou que o PDL - Plano Diretor Local de Sobradinho define como objetivo
28 para a área integrar a cidade no contexto do Distrito Federal, adotar as características que
29 possibilite o pleno desenvolvimento, redistribuição, a densidade demográfica na área
30 urbanizada. Como diretriz localizar equipamentos de consumo coletivo para proporcionar a
31 distribuição equânime dos mesmos, incentivar a instalação de equipamentos de abrangência
32 regional, preencher os vazios urbanos sem definição de uso e indicar novas áreas para as
33 atividades econômicas. Quanto aos parâmetros urbanísticos para os lotes, quanto ao uso,
34 informou que o uso recomendado é: industrial, institucional, comercial e residencial somente
35 unifamiliar para a zeladoria. Tolerado o institucional: educação, universidade, faculdade e
36 escola técnica. Comercial: prestação de serviços voltado para o turismo, hospedagem e
37 diversões e é proibido o uso residencial. Os afastamentos dos lotes têm a frente de dez, fundo
38 de dez, lateral direita e esquerda de cinco, a taxa máxima de construção é de 280% da área do
39 lote, acima de ocupação é 70% da área do lote. Sendo permitido os quatro pavimentos, com
40 subsolo ativo com a ocupação máxima de 70% da área do lote, permitida a utilização como
41 garagem, almoxarifado, depósito, vestiário, área de carga e descarga e a altura máxima é de 14
42 metros. Em resumo, a avaliação dos impactos, no que tange ao abastecimento a CAESB, CEB,
43 NOVACAP, OI, então, informam em tempo que não há ponto que inviabilize o
44 empreendimento, quanto à infraestrutura de abastecimento. Já o levantamento local, quanto ao
45 equipamento público, a área onde o empreendimento se localiza já é abastecido, porém, com a
46 necessidade de melhorias quanto à acessibilidade, aumentar o número de mobiliário urbano,
47 assim como requalificar o espaço público onde estará inserido o empreendimento. Quanto aos
48 aspectos ambientais, o empreendimento foi projetado em concordância com o melhoramento
49 ambiental, com a promoção e redução do fator de visão do céu considerado positivo para o
50 empreendimento, em termos de arborização urbana, a implantação do empreendimento, nota-
51 se uma redução do nível da umidade relativa do ar, por consequência o projeto paisagístico a
52 ser inserido terá uma requalificação urbana para que melhore a qualidade para os usuários e
53 moradores do entorno, quanto à temperatura do ar, os impactos para a implementação são
54 indiferentes ou levemente positivos, por conta do sombreamento que ele causa, podendo ser
55 observado uma influência positiva no aumento da velocidade do vento no entorno, após a
56 construção do empreendimento, por canalizar a ventilação. Por fim, apresentou a equipe, sendo



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

2ª Reunião da Comissão Permanente de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança
CPA/EIV realizada no dia 10 de junho de 2019

57 o próprio como coordenação, Adriano Bueno Machado, Rômulo Boneli na parte do RIT,
58 Verena Felipe Melo e Cristiano Goulart Simas Gomes. A Senhora **Verena Felipe Mello**
59 complementou que o estudo foi protocolado na Secretaria, em setembro de 2018, e teve sua
60 análise realizada em novembro de 2018, que gerou um parecer, contendo as exigências voltadas
61 para a parte de tráfego. Acrescentou que o Senhor Rômulo Boneli fará uma apresentação
62 complementar explicando sobre o parecer específico do estudo sobre o tráfego na área. O
63 Senhor **Rômulo Boneli** deu início a apresentação sobre as análises efetuadas em função do
64 sistema viário adjacente ao empreendimento, com vistas a ter a circulação do empreendimento
65 com a menor condição de impacto no trânsito, que fazem referência a alteração de capacidade,
66 a realocação de retornos, permitindo menores filas de retenção, entrelaçamentos, com distâncias
67 admissíveis que foram aplicadas, e no indicado no item quatro, uma intersecção de uma rótula
68 que daria acesso ao setor adjacente ao empreendimento. O Senhor **Vicente Correia Lima**
69 questionou com relação à consulta ao DER - Departamento de Estradas e Rodagem, se foram
70 feitas nas intersecções e estão na faixa de domínio. Ao que o Senhor **Rômulo Boneli** respondeu
71 que estão dentro da faixa de domínio e foi submetido ao DER. A Senhora **Verena Felipe Mello**
72 complementou que estão dentro da faixa de domínio, com um trecho de acesso dentro da faixa
73 de domínio, abarcando algumas alterações no trecho. O Senhor **Vicente Correia Lima Neto**,
74 com inversão de pauta, seguiu ao ponto de pauta seguinte, o Subitem 2.4. Praça Capital (00390-
75 00007593/2017-27), Apresentação: Geológica, Análise da proposta do interessado: A Senhora
76 **Verena Felipe Mello** externou que o Praça Capital é um estudo que teve a análise da antiga
77 comissão, obtendo um parecer, que restou um item para ser superado, sobre a proposta de
78 implantação de um estacionamento, acrescentou que a Secretaria informou que o esse
79 estacionamento não estava contemplado no projeto urbanístico. Explicou que o projeto de
80 paisagismo está dentro do estudo, em um primeiro momento contemplou a implantação, porém,
81 implicaria em uma reaprovação de URB, junto à Secretaria, e que optaram por não reaprová-la
82 e trabalhar com o paisagismo em toda a área vizinha lindeira. A Senhora **Cristiane Gomes**
83 **Ferreira Gusmão**, SUPLAN/SEDUH, complementou que ao final das apresentações dos
84 convidados, prepararam uma apresentação para mostrar como se encontra o processo, após as
85 primeiras análises feitas pela comissão anterior. O Senhor **Vicente Correia Lima Neto** seguiu
86 ao próximo item da pauta, o Subitem 2.5. Park Premium (00390-00008042/2017-81),



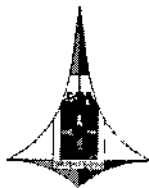
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

2ª Reunião da Comissão Permanente de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança

CPA/EIV realizada no dia 10 de junho de 2019

87 Apresentação: Análise do estudo de tráfego: O Senhor **Rômulo Boneli** deu início à
88 apresentação. Explicou que o empreendimento fez parte de um conjunto de empreendimentos
89 localizados no SGCV - Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos, em que foi solicitado
90 um EIV, no ano de 2010/2011, que EIV foi aprovado internamente, e originou uma determinada
91 quantidade de baterias de mitigações que foram feitas, inclusive, considerando ligação com a
92 EPTG - Estrada Parque Taguatinga, marginais que foram estabelecidas e uma série de outras
93 alterações, no qual gerou um termo de compromisso entre os incorporadores da época, que
94 pleiteavam alterações de uso do PDL, complementou que os empreendimentos foram
95 aprovados e tiveram os seus alvarás de construção, em sua maioria, implantados, e o único não
96 implantado foi o Estrada Park Premium, que foi pedido a revisão de seu projeto, no ano de
97 2018, em função de sua inserção no setor, onde já existe um EIV, um termo de compromisso e
98 existem empresas que entraram em conjunto, compatibilizando o que seriam as suas devidas
99 responsabilidades e proporcionalidades na conta. Acrescentou que fizeram um apanhado, em
100 função de uma reunião realizada na diretoria do DETRAN, com a representação de membros
101 da Secretaria, onde foi estabelecido que iriam realizar uma análise comparativa das novas áreas
102 propostas e dos seus respectivos impactos para verificar a necessidade da realização de um novo
103 estudo. Em resumo, explicou que a redução de área se refletiu exatamente no menor impacto
104 em função de que os usos anteriores não foram alterados, e houve a subtração de um uso, assim,
105 para cálculo das viagens residenciais, utilizaram o PDAD da CODEPLAN, onde há a
106 distribuição no modelo modal, que é fornecida no informativo da CODEPLAN e que aplicaram
107 os mesmos índices. Complementou que as lojas especializadas e as salas comerciais dos
108 modelos de tráfegos utilizados são os da Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo,
109 que é o procedimento usual adotado no Distrito Federal, em função da falta de modelos
110 específicos para serem utilizados, e que o quadro comparativo demonstra a redução entre o
111 projeto no ano de 2010 e no ano de 2018. Informou que, em conclusão, a nota declara que não
112 é necessário que seja feita uma nova avaliação ou um novo EIV para o empreendimento em
113 função de que não representa um maior impacto, e que dá margem para que o incorporador
114 peça uma revisão nas medidas em função de uma diminuição relativamente significativa. O
115 Senhor **Vicente Correia Lima Neto** questionou se estão mantendo todas as medidas
116 compensatórias e mitigadoras anteriormente definidas. O Senhor **Rômulo Boneli** respondeu

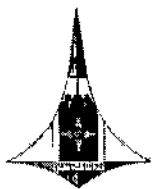


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

2ª Reunião da Comissão Permanente de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança
CPA/EIV realizada no dia 10 de junho de 2019

117 que não houve alteração, uma vez que são medidas que foram estabelecidas e aprovadas, e que
118 fazem parte de um conjunto de empreendimentos que são somados entre si, e tornam baixa a
119 representatividade do Park Premium, sendo medidas e para o setor como um todo. O Senhor
120 **Vicente Correia Lima Neto** passou ao próximo item da pauta, o Subitem .6. Orion Office
121 Residence Mall (00390-00001038/2018-72), Apresentação: Análise do estudo de tráfego: A
122 Senhora **Fernanda Ferreira**, arquiteta urbanista, representando a SJ Corporações dentro do
123 projeto do Orion, o antigo ON, no Gama, localizado na Área Central Especial, Lotes 24/25 do
124 Setor Central da Loja Maçom, dispôs se tratar de um projeto antigo, com origem em 2014, em
125 que foram utilizados dois instrumentos, fez um histórico do processo. Em resumo, informou
126 que solicitam a avaliação do cronograma com as medidas já concluídas, salvo o IBRAM,
127 acrescentou que iriam plantar 120 mudas de árvores nativas, conforme foi solicitado dentro da
128 tabela das medidas mitigadoras, complementou que foi protocolado o novo cronograma
129 atualizado. O Senhor **Vicente Correia Lima Neto** acrescentou que o último parecer da
130 comissão foi feito para atualizar o cronograma, com os valores e a questão do tráfego que não
131 estavam esclarecidos no processo. O Senhor **Ricardo Sérgio Oliveira Silva**, Secretaria de
132 Transporte e Mobilidade, questionou se houve alguma influência do BRT na circulação local.
133 Ao que a Senhora **Fernanda Ferreira** respondeu que efetivamente, sim. A Senhora **Daniele**
134 **Sales Valentini**, DETRAN/DF, questionou se foi solicitado laudo de conformidade no
135 DETRAN. A Senhora **Fernanda Ferreira** respondeu negativamente, porque o processo ainda
136 está na fase de solicitação do alvará, esclarecendo que será solicitada a vistoria do DETRAN,
137 até o próximo mês, bem como a vistoria dos outros órgãos como a NOVACAP. A Senhora
138 **Daniele Sales Valentini** sugeriu que seja feito à medida que forem implementadas as
139 mitigações. O Senhor **Sérgio Antônio Gurgel de Oliveira**, NOVACAP, questionou qual seria
140 o papel da NOVACAP na análise do estacionamento. A Senhora **Fernanda Ferreira** respondeu
141 que pela tabela de medidas, durante a época das chuvas, deve ser feita a limpeza de boca de
142 lobo dentro do empreendimento, o que foi feito pela NOVACAP, que avaliou os tanques que
143 estão presentes dentro do empreendimento. O Senhor **Sérgio Antônio Gurgel de Oliveira**
144 esclareceu que se houver demanda, não há como se aprovar um projeto e fazer a execução de
145 uma obra sem antes terem os estudos que comprovem os parâmetros exigidos. Após
146 apresentação, o Senhor **Vicente Correia Lima Neto** seguiu para as tratativas de cada processo.

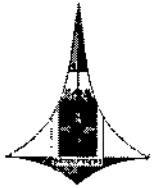


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

2ª Reunião da Comissão Permanente de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança
CPA/EIV realizada no dia 10 de junho de 2019

147 A Senhora **Cristiane Gomes Ferreira Gusmão**, SUPLAN/SEDUH, apresentou o material
148 preparado para situar os membros presentes dentro do processo. Em resumo: o Saga Mall, já
149 houve a apresentação da segunda versão do EIV pela empresa geológica, e estão na etapa de
150 fazer a análise do estudo dentro da Comissão. Praça Capital, a apresentação de um novo projeto
151 urbanístico de área pública em complemento ao EIV, sendo a única pendência. Park Premium,
152 apresentação do estudo de tráfego para o empreendimento pela FARE Arquitetura, auxiliar a
153 análise de estudo de tráfico. Orion Office Residente Mall, a apresentação do cronograma físico
154 financeiro que será apreciado. O Senhor **Ricardo Sérgio Oliveira Silva** acrescentou o impacto
155 com relação ao projeto do novo BRT norte, que deve ser feito um estudo com relação a
156 localização da estação que está prevista para a área. O Senhor **Vicente Correia Lima Neto**
157 questionou quanto a questão do BRT Norte, se o projeto já foi contratado. A Senhora **Juliana**
158 **Soares das Neves**, DER, respondeu que iria consultar qual a situação do projeto, mas informou
159 que está em análise no DER. O Senhor **Vicente Correia Lima Neto** expôs ser necessário criar
160 uma metodologia de trabalho, o que irá direcionar a participação dos membros da CPA em
161 relação aos processos. Como sugestão, que a área de tráfego fique sob responsabilidade do
162 DETRAN, DER e SEMOBE, se ofereceu para participar da análise, e a parte urbanística ficará
163 sob responsabilidade da diretoria e da área da SUGEST, quando ela estiver diretamente
164 envolvida. A Senhora **Karine Karen Martins Santos Campos**, IBRAM/DF, informou que há
165 casos em que deve ser feita a supressão vegetal, que passa por uma autorização pelo órgão, bem
166 como se tiver afetando uma unidade de conservação, deve ser observado o plano de manejo e
167 o zoneamento. Acrescentou que iriam verificar internamente quanto a área em Sobradinho, da
168 necessidade de autorização quanto a obra de ligação da BR 020, via de acesso até o
169 empreendimento. A Senhora **Cristiane Gomes Ferreira Gusmão** deu continuidade à
170 apresentação. Com relação ao Praça Capital, como sugestão, o Senhor **Vicente Correia Lima**
171 **Neto**, solicitou mais uma análise da Secretaria em relação às diretrizes que foram emitidas no
172 âmbito do processo passado, e sem impedimentos, trazem um parecer, que será encaminhado
173 ao grupo para a deliberação na próxima reunião. Acrescentou que podem disponibilizar o
174 processo para a Secretaria de Obras e NOVACAP observarem o cronograma geral do Orion, e
175 o DETRAN ficará responsável para trabalhar conjuntamente e avaliar o RIT, e construir um
176 parecer. Após debate, a Senhora **Cristiane Gomes Ferreira Gusmão** explicou que o parecer



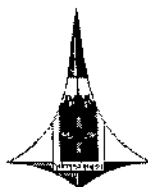
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

2ª Reunião da Comissão Permanente de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança
CPA/EIV realizada no dia 10 de junho de 2019

177 da CPA anterior solicitou a atualização dos valores, deixando claro que se trata de uma análise,
178 e que restringiu o objeto, porque o estudo foi aprovado no âmbito da Secretaria. Com relação
179 ao Park Premium, informou que, com base nas informações a serem apresentadas, a CPA e a
180 EIV emitirá parecer conclusivo sobre a necessidade de complementação ou não das mitigações
181 a integrar o termo de compromisso atualizado, em resposta, o interessado protocolou a nota
182 técnica quanto ao estudo comparativo entre o estudo de tráfego do projeto aprovado e os novos
183 impactos gerados pela modificação proposta que foi apresentada pelo autor do projeto. A
184 Senhora **Daniele Sales Valentini** acrescentou com relação ao novo decreto, que tiveram
185 conhecimento na última reunião, quando dispõe que o EIV irá substituir o PGV, e teriam que
186 acrescentar as exigências que são feitas individualmente pelo PGV. Assim, além do estudo da
187 análise do comparativo, teriam que apresentar também os projetos arquitetônicos de cada lote
188 para que ele fosse analisado conforme um PGV e assim, pudessem futuramente dispensar a
189 análise do PGV. Após discussão, o Senhor **Teder Seixas de Carvalho**, Representante da
190 Central de Aprovação de Projetos – CAP, questionou quanto aos empreendimentos que não
191 foram construídos no EIV, se há projeto, seria para o lote ou era uma pretensão das construtoras.
192 O Senhor **Deleon Gonçalves**, SUPLAN, respondeu que, pelo levantamento feito com a
193 administração do Guará, foi solicitada a situação de licenciamento de todos, tanto do Guará 2,
194 quanto do SGCV SMAS, informou que iriam analisar no processo e repassar as informações,
195 mas afirmou que cerca de 90% tem habite-se total. O Senhor **Vicente Correia Lima Neto**
196 recapitulou que iriam fazer a distribuição entre a Secretaria e a equipe de circulação do EIV,
197 DETRAN, Mobilidade e DER. O Senhor **Vicente Correia Lima Neto** dispensou os
198 convidados, acrescentou que, se houver necessidade, serão convocados para participarem na
199 próxima reunião, por conta do termo de referência, e a partir disso, apenas nos casos específicos
200 do Decreto, quando houver algum tipo de obra de interesse da própria Secretaria de Obras.
201 Exemplificou e expôs que o termo de referência vinha sendo emitido havia um certo padrão,
202 portanto, não haveria necessidade de se reunirem e gerar todo um trabalho interno para validar
203 um único elemento, que ficaria responsável pela atribuição da comissão permanente. A Senhora
204 **Daniele Sales Valentini** explicitou que existem áreas dentro da cidade que poderiam ser
205 estudadas, e poderia ser proposto para o interessado a definição de manchas. O Senhor **Vicente**
206 **Correia Lima Neto** expôs que por zona de tráfego, conseguem saber quais são as áreas que

7



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

2ª Reunião da Comissão Permanente de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança
CPA/EIV realizada no dia 10 de junho de 2019

207 mais demandam viagens, assim, quando estiver em uma zona crítica de atração de viagem,
208 naturalmente trabalharia com um raio que no estudo de tráfego incorpore determinados
209 elementos. Informou que colocariam essa observação no conteúdo de estudo de tráfego.
210 Acrescentou que estão modificando os dados por conta do PDOT, podendo solicitar uma
211 apresentação na próxima reunião para qualificar o assunto, ou encaminhar anteriormente um
212 mapa com os valores críticos, trabalhando as referências. Em resumo, o Senhor **Vicente**
213 **Correia Lima Neto** informou quanto a Saga Malls, o DER e SEDUH, analisariam outros
214 componentes que não estão por completo. Praça Capital, SEDUH, quanto a diretriz do
215 paisagismo, verificar se o projeto apresentado está de acordo. O Park Premium, também análise
216 de tráfego, sob análise do DETRAN. Quanto ao Orion, verificar o cronograma da Secretaria de
217 Obras, em conjunto com NOVACAP e IBRAM, no que cabe a compensação florestal e o RIT,
218 no caso o DETRAN, para resgatar e avaliar se a medida está cumprida. Informou que os três
219 pontos seriam reanalisados na segunda-feira seguinte, à tarde, e pela manhã, se reuniriam para
220 avaliar se há complementação em relação aos três estudos de tráfego. Relembrou que
221 finalizarão o TER, na segunda-feira seguinte, e que tentará incorporar as sugestões quanto as
222 zonas críticas de atração de viagens, com base em uma pesquisa domiciliar de origem destino,
223 e afirmou que devem tentar construir colocando a referência da definição *a priori* da área de
224 influência direta e indireta, da maneira como está caracterizada. Informou que iriam conduzir
225 os encaminhamentos, e que para a próxima reunião seria feita a deliberação final sobre os quatro
226 empreendimentos, finalizando o termo referência, com a definição do TER do Café do Sítio e
227 da UNIPLAN, que estão pendentes, e que possivelmente entrará a apresentação de outro EIV,
228 que foi protocolado, da Araucárias. Sem mais assuntos a serem tratados, a Segunda Reunião
229 Ordinária da Comissão Permanente de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança -
230 CPA-EIV, foi encerrada pelo Senhor Subsecretário da Secretaria de Planejamento de Política
231 Urbana, Vicente Correia Lima Neto, agradecendo a presença de todos.

VICENTE CORREIA LIMA NETO

Subsecretário

Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano – SUPLAN



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

2ª Reunião da Comissão Permanente de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança

CPA/EIV realizada no dia 10 de junho de 2019


CRISTIANE GOMES FERREIRA GUSMÃO

Analista de Planejamento e Gestão Urbana

Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano – SUPLAN

